



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 89 DE 23 JUNHO DE 2026

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“Dispõe sobre a nomeação da UBS São Cosme para UBS “Agrimar Ramos”.

Art. 1.º A Unidade Básica de Saúde (UBS) identificada como UBS São Cosme, situada à Rua Mangarataia, nº 413, bairro São Cosme, passa a denominar-se UBS “Agrimar Ramos”.

Art. 2.º A nova denominação deverá ser observada nos atos, cadastros e registros oficiais do Município, podendo o Poder Executivo adotar as providências administrativas necessárias à sua comunicação aos órgãos, entidades e concessionárias competentes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.